



PORTARIA Nº 14.390 DE 23 DE ABRIL DE 2025

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2023 a 05/05/2024 que serão gozados no período de 30/04/2025 a 14/05/2025.

Art. 2º - Ao servidor **Francisco Anderson de Araujo**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2024 a 12/03/2025 que serão gozados no período de 28/04/2025 a 27/05/2025.

Art. 3º - Ao servidor **Gilson Adolfo da Silva**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 que serão gozados no período de 28/04/2025 a 17/05/2025.

Art. 4º - Ao servidor **Marcel Augusto de Sousa Nogueira**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/04/2024 a 28/04/2025 que serão gozados no período de 29/04/2025 a 18/05/2025.

Art. 5º - A servidora **Sulamita Julio Teixeira Ferreira**, Assessora de Planejamento Administrativo, FG2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/12/2023 a 18/12/2024 que serão gozados no período de 28/04/2025 a 17/05/2025.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de abril de 2025.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos